ao pleno funcionamento da UCCMCP:

c) coordenar, orientar, acompanhar e avaliar os tra-

balhos da UCCMCP; d) promover a adoção das providências necessárias

II - em relação aos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária, enquanto dirigente de unidade de despesa, as previstas no artigo 14 do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970;

III - em relação à licitação, as previstas nos artigos 1° e 2° do Decreto nº 31.138, de 9 de janeiro de 1990, alterados pelo Decreto nº 33.701, de 22 de agosto de 1991, que lhe forem delegadas pelo Titular da Pasta;

IV - outras conferidas, mediante lei ou decreto, aos dirigentes de unidades de despesa.

Artigo 4º - O Secretário dos Transportes Metropolitanos poderá, mediante resolução:

I - disciplinar o exercício das atribuições da

UCCMCP; II - especificar as competências de que trata o inciso

IV do artigo 3º deste decreto. Artigo 5° - A Secretaria dos Transportes Metropolitanos prestará à Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões -

UCCMCP o apoio administrativo e operacional que se

fizer necessário para seu efetivo funcionamento. Artigo 6º - As Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda providenciarão, em seus respectivos âmbitos de atuação, os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2009 JOSÉ SERRA

José Luiz Portella Pereira

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de

DECRETO N° 55.010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Ambulatório Médico de Especialidades Mogi-Guaçu - AME Mogi-Guaçu e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Saúde, diretamente subordinado ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, reorganizada pelo Decreto nº 51.434, de 28 de dezembro de 2006, com suas alterações posteriores, o Ambulatório Médico de Especialidades Mogi-Guaçu - AME Mogi-Guaçu.

Artigo 2º - O Ambulatório Médico de Especialidades Mogi-Guacu tem por finalidade a realização de atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e a realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/ SP, no âmbito de sua área de abrangência.

Artigo 3º - A Secretaria da Saúde, por meio de suas unidades responsáveis, promoverá a adocão e implementação das providências necessárias à implantação dos serviços a serem prestados pelo Ambulatório Médico de Especialidades Mogi-Guaçu.

Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2009 JOSÉ SERRA

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de

DECRETO N° 55.011. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento para implementação do Programa de Recuperação Sócio-ambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica e dá providências correlatas

JOSÉ SERRA. Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atender às diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, instituição financiadora do Programa de Recuperação Sócio-ambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica, relativamente à coordenação geral para a implementação do programa que envolve, como Unidades Executoras do Programa, a atuação das Secretarias do Meio Ambiente e da Habitação e respectivos órgãos e entidades vinculados.

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada na Secretaria de Economia e Planejamento e diretamente subordinada ao Titular da Pasta, a Unidade de Gerenciamento do Programa de Recuperação Sócio-ambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica, denominada UGP - Serra do Mar, com as seguintes atribuições e responsabilidades durante a fase de implementação do Programa:

- I coordenar a implantação de mecanismos de planejamento, administração financeira, controle interno e gestão operativa adaptados aos procedimentos adotados pelo Estado e pelo BID:
- II zelar pela eficiência operativa na implementação dos diversos componentes e atividades a serem executadas pelas Unidades Executoras do Programa;
- III atuar como elo de gestão e entendimentos iunto ao BID, bem como iunto a órgãos e entidades da Administração Federal, Municípios envolvidos e outras 2009.

instâncias públicas e privadas relevantes, necessários à implementação do Programa:

IV - coordenar a elaboração das demonstrações financeiras do Programa, de acordo com o movimento contábil e financeiro das instituições executoras, com as demais fontes de financiamento e de contrapartida nacional e com as normas e requerimentos do BID e dos órgãos estaduais e federais envolvidos:

V - realizar demais atividades necessárias para cumprir todos os termos do acordo estipulado no contrato de financiamento a ser firmado entre o Estado de São Paulo e o BID.

Artigo 2º - A Coordenação Geral da UGP - Serra do Mar será exercida pelo Engenheiro ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES, R.G. 7.103.876-0.

Artigo 3º - A UGP - Serra do Mar deverá contar com o apoio material e administrativo das Secretarias de Economia e Planejamento, do Meio Ambiente e da Habitação, necessários para o desempenho das suas atribuições.

Artigo 4º - O Secretário de Economia e Planejamento poderá expedir normas e instruções complementares à execução deste decreto.

Artigo 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2009

JOSÉ SERRA Francisco Graziano Neto

Secretário do Meio Ambiente Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 55.012. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Suspende o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 20 de novembro de 2009, nas situações que especifica

IOSÉ SERRA Governador do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e à vista da Lei municipal da Capital nº 13.707, de 7 de janeiro de 2004, Dia da Consciência Negra,

Decreta:

Artigo 1° - Fica suspenso o expediente nas reparticões públicas estaduais sediadas no Município da Capital do Estado no dia 20 de novembro de 2009.

Artigo 2° - Aplica-se o disposto no artigo anterior às repartições públicas estaduais sediadas em municípios do Estado que tenham editado lei instituindo como feriado municipal o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Artigo 3º - As repartições públicas estaduais que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de novembro de 2009

Antonio Júlio Jungueira de Queiróz Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Secretário de Desenvolvimento

João Sayad

Secretário da Cultura

Paulo Renato Costa Souza Secretário da Educação

Dilma Seli Pena

Secretária de Saneamento e Energia Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes Luiz Antonio Guimarães Marrev

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Francisco Graziano Neto Secretário do Meio Ambiente

Rita de Cássia Trinca Passos

Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Lourival Gomes Secretário da Administração Penitenciária

José Luiz Portella Pereira Secretário dos Transportes Metropolitanos

Guilherme Afif Domingos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho Claury Santos Alves da Silva

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Bruno Caetano Raimundo

Secretário de Comunicação José Henrique Reis Lobo

Secretário de Relações Institucionais

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário de Gestão Pública Carlos Alberto Vogt

Secretário de Ensino Superior

Linamara Rizzo Battistella Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Aloysio Nunes Ferreira Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de novembro de

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 10-11-2009

No correio eletrônico SEP, de 9-11-2009, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º

| ANEXO MUNICÍPIO | OBJETO | VALOR (R\$) |
|--|--|--------------------------|
| peúna | Perfuração de poço profundo, adução e reservação de água nos Bairros Bela Vista, | 250.000,00 |
| ' | Centro e Ipês | |
| Espírito Santo do Pinhal São Sebastião da Grama | Instalação de Centro de Lazer na Chácara Dr. João Ferreira Neves Readequação da Estação de Tratamento de Água | 300.000,00 180.000,00 |
| Turmalina | Cob., ilum.e construção de vestiários na quadra poliesportiva (E.M.)C.M.A.Pavarini | 180.000,00 |
| lha Comprida | Instalação de luminárias | 179.843,75 |
| Álvares Machado | Construção de creche | 200.000,00 |
| Quatá | Construção de um Centro de Múltiplo Uso | 200.000,00 |
| Alvinlândia | Construção de barracão para geração de renda | 200.000,00 |
| Macatuba | Reforma da Creche Santo Antônio | 50.000,00 |
| Óleo Reginópolis | Reforma do ginásio de esportes Reforma e modernização da praça central & amp; amp; quot; Hilário Spuri | 120.000,00 |
| reginopolis | Jorge" | 200.000,00 |
| Jru | Reforma e ampliação do CCI | 100.000,00 |
| São João de Iracema Valparaíso | Construção do Centro de Convivência do Idoso Reforma e ampliação do Centro de Lazer | 150.000,00 |
| .eme | Construção de creche no Jardim Adelina | 200.000,00 |
| Dirce Reis | Construção do Centro de Convivência do Idoso | 120.000,00 |
| Pedreira | Construção de prédio para o Centro de Referência de Assistência Social | 190.000,00 |
| Populina | Reforma e ampliação na EM Prof. Geraldo Brandini | 149.921,63 |
| Guará | Construção de um centro esportivo no Conjunto Habitacional Dib Chaud | 150.000,00 |
| Maracaí | Reforma da Praça Matriz do Subdistrito de São José das Laranjeiras | 180.000,00 |
| Oscar Bressane | Reforma do Centro Esportivo Municipal | 150.000,00 |
| Rinópolis | Construção de um centro comunitário no Jardim Bernardelli | 200.000,00 |
| aras | Revitalização de praça pública | 149.997,07 |
| Porto Ferreira | Cobertura de duas quadras poliesportivas | 200.000,00 |
| Fietê | Conclusão do ginásio de esportes do Bairro São Pedro | 200.000,00 |
| Aparecida D'Oeste | Reforma e ampliação do Centro de Lazer do Trabalhador Rural | 100.000,00 |
| Nova Europa Catiguá | Melhoria da iluminação pública Reforma de prédio para o centro de múltiplo uso | 95.263,78 150.000,00 |
| cem | 1º Etapa da construção de Ginásio Poliesportivo | 149.999,41 |
| Bocaina | Construção e instalação da reservação de água e instalações elétricas no Distrito | 116.322,11 |
| | Industrial | , |
| Bocaina Dei contro | Construção de estacionamento e reforma de biblioteca e praça | 180.000,00 |
| Oriente | Aquisição de pá carregadeira | 200.000,00 |
| Álvares Florence Itariri | Ampliação do CCI e aquisição de equipamentos Reforma de praça | 150.000,00 150.000,00 |
| Manduri | Pavimentação, guias e sarjetas | 200.000,00 |
| Manduri | Pavimentação asfáltica em vias públicas do município | 150.000,00 |
| Buri | Pavimentação | 120.000,00 |
| São José do Rio Pardo | Recapeamento asfáltico da Avenida dos Lírios | 200.000,00 |
| Vinhedo | Pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na Rua Três Marias - Vila Mirante das Estrelas | 200.000,00 |
| Auriflama | Recapeamento | 110.000,00 |
| Angatuba | Recapeamento | 100.000,00 |
| Sumaré | Pavimentação e galerias - Vila Diva | 144.510,86 |
| Areiópolis | Infraestrutura - guias e sarjetas e pavimentação asfáltica | 150.000,00 |
| Sumaré | Pavimentação e galerias - Jardim Dulce | 132.984,81 |
| cém | Pavimentação | 100.000,00 |
| Rinópolis | Infraestrutura urbana (Asfaltamento, guias e sarjetas) | 100.000,00 |
| Riolândia | Recapeamento | 100.000,00 |
| tararé | Asfalto nas ruas do Jardim Alvorada | 90.000,00 |
| Paulo de Faria | Reforma de praça | 100.000,00 |
| Pirapozinho São Pedro do Turvo | Construção de Área de Lazer no Jardim Vantini | 80.000,00 |
| Pradópolis | Reforma de duas praças Ampliação do Núcleo de Promoção Social | 50.000,00 |
| Capivari | Aquisição de uma kombi | 40.000,00 |
| Cerquilho | Aquisição de caminhão trucado com caçamba | 180.000,00 |
| Florínea | Reforma e ampliação do Centro Comunitário | 150.000,00 |
| Altinópolis | 1º Etapa da construção de uma creche escola no Bairro Figueiredo Walter | 150.000,00 |
| Santa Cruz da Esperança | Pavimentação | 50.000,00 |
| Campos Novos Paulista | Cobertura de Estádio Municipal | 50.000,00 |
| Mendonça | Construção de calçadas | 100.000,00 |
| arinu | Pavimentação, guias e sarjetas | 100.000,00 |
| /alparaíso | Reforma do canteiro e adjacências da via de acesso ao município | 100.000,00 |
| tararé Vraiópolis | Pavimentação Pavimentação | 150.000,00 |
| Areiópolis Quatá | Pavimentação Obras para iluminação pública | 149.999,86 70.000,00 |
| zuata Buritama | Reforma da cozinha piloto | 200.000,00 |
| bitinga | Recapeamento, guias e sarjetas | 50.000,00 |
| Santa Fé do Sul | Reurbanização de praça na Vila Mariana | 200.000,00 |
| 「aiúva | Obras de reforma do Centro de Esporte e Lazer | 150.000,00 |
| /inhedo | Pavimentação, guias e sarjetas | 150.000,00 |
| ales | Recapeamento, guias e sarjetas | 60.000,00 |
| Cosmorama | Reforma da Praça Antonio Candido Borges, construção de banheiros, palco e vesti- ários | 180.000,00 |
| mbu | Pavimentação e drenagem da Rua Antonio Mori | 120.000,00 |
| Capão Bonito | Pavimentação, guias e sarjetas | 100.000,00 |
| aboticabal | Infraestrutura | 40.000,00 |
| Américo de Campos | Recapeamento | 141.000,00 |
| Auriflama | Recapeamento | 140.000,00 |
| Mirandópolis | Recapeamento asfáltico | 100.000,00 |
| Rincão | Obras de restauração de praças | 59.740,34 |
| tapeva | Recapeamento asfáltico | 400.000,00 |
| Francisco Morato | Pavimentação, guias e sarjetas | 199.993,56 |
| Ribeirão Grande | Lajotamento de ruas Construção de Reservatório de água | 80.000,00 |
| Drocidonto VanI | L COUSTIGGO DE RESELVATORIO DE ADUA | 229.993,48 |
| Presidente Venceslau Zacarias | Recapeamento | 135.000,00 |